LEI Nº 6.483
de 5 de julho de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Roseli Antunes da Silva Ielo)

"Denomina de 'Adélia da Silva João', a Rua 03 do Royal Garden Botucatu".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Adélia da Silva João", a Rua 03, do loteamento denominado Royal Garden Botucatu, com início na Rua 07 e término na Rua Pedro Américo, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de julho de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de julho de 2023 – 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente